



SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Ofício: DIR/111/2016 – SINDPOL/MG

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.

Exmo.

Fernando Damata Pimentel

Governador do Estado de Minas Gerais

Aos cuidados do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Helvécio Magalhães

Sr. Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG, vem através de sua representação legal, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, diante de V. Exa., considerando as últimas tratativas propostas por seu governo na criação de grupo de trabalho para a reestruturação dos cargos, funções e remuneração das carreiras da Polícia Civil, proposta essa reafirmada, inclusive, diante do juízo da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em ação que tramita naquela Casa; considerando que a categoria representada pelo Sindpol/MG, que representa mais de 70% do efetivo, até o momento não foi atendida naquilo que foi comprometido pelo governo de V.Exa. de reconhecer a readequação da matriz remuneratória dos cargos de 3º grau, considerando que essa promessa já foi prevista, inclusive na textualidade da Lei Complementar 113 de 29 de junho de 2010, onde o governo passado, cedendo ao convencimento a categoria representada pelo Sindpol/MG, criou a carreira de investigador e reestruturou as atribuições do cargo, promovendo para as mesmas o caráter técnico jurídico-científico com grau de complexidade compatível ao 3º grau e extinguiu a subordinação hierárquica que existiam entre as respectivas carreiras, nivelando-as no mesmo patamar de importância funcional, considerando também que as distorções que ainda persistam entre esses cargos não podem, e nem serão sanadas com as propostas meramente paliativas, cosméticas e evasivas, sem qualquer objetividade, que foram esboçadas na primeira reunião desse grupo de trabalho (como adicional noturno, horas extras, promoções e reposição das perdas inflacionárias), considerando ainda que o nível de insatisfação, descrença e frustração da categoria representada pelo Sindpol/MG, chegou ao nível insustentável de tolerância ao ponto da mesma, após exaustivas tentativas de diálogos, deflagraram greve geral, no dia 15 de junho de 2016, com data indeterminada de retorno – greve essa que se encontra suspensa, por força judicial-, até que seu governo atenda a pauta de reivindicação protocolizada em 15 de fevereiro de 2015, conforme cópia anexa.

Considerando finalmente que as distorções históricas, interna e externamente tem sido agravadas em razão de tratamento diferenciado, estabelecido com privilégios para outras Corporações e carreiras, em detrimento do sucateamento da nossa categoria.

Situação essa que não pode continuar, sob pena de colapso e paralisação geral das funções orgânicas da Polícia Civil.

Por tudo isso o Sindpol/MG, através da sua diretoria executiva, no pleno uso de suas atribuições e responsabilidade, com a categoria que o elegeu, vem respeitosamente, diante de V.Exa., comunicar que se encontra impossibilitado de aceitar as imposições autoritárias e propostas inadequadas e totalmente divergentes da pauta aprovada, por nossa categoria, motivo pelo qual fazemos registrar o nosso afastamento, em caráter irrevogável, desse grupo de trabalho, por entender que da forma evasiva que está sendo apresentado criará mais rupturas, fragmentações, mais perdas de direito de nossas categorias e riscos de retrocessos históricos naquilo que avançamos e conquistamos às custas de muito sacrifício e luta de nossa classe.




**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**


CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10


Noutra sendo, reafirmamos o nosso firme propósito de lutar pela nossa pauta de readequação da matriz remuneratória e reestruturação dos cargos de 3º grau - bem como e ainda a recomposição dos quadros de efetivo com a convocação dos excedentes do concurso de investigador e a realização de novos certames – pauta essa que de antemão, na ótica do bom senso, deixamos a critério do governo de V.Exa, acerca dos limites, parcelas e modulações a serem aplicadas.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção e colaboração, colhemos da oportunidade, o ensejo para externar os sinceros protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Presidente interino
SINDPOL/MG


CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO EFETIVO SECRETÁRIO GERAL



MÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO EFETIVO DE
ASSUNTOS DO INTERIOR


JOSÉ MARIA DE PAULA
DIRETOR EXECUTIVO EFETIVO ADMINISTRATIVO


MARCELO ARMSTRONG DA SILVA
DIRETOR REGIONAL EFETIVO


GERALDO CHAVES JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO EFETIVO JURÍDICO


ENMERSON MOTA ROCHA
DIRETOR REGIONAL EFETIVO


WELLINGTON KALIL DE CAMPOS ALVES
DIRETOR EXECUTIVO EFETIVO DE MOBILIZAÇÃO E
FORMAÇÃO SINDICAL

Número do SIPRO:	0160228-1170/2016-2
Número do SIGED:	00145512-1501-2016
Descrição:	OFICIO 111/2016
Solicitante:	SINDPOL/MG
Data e hora do protocolo:	11/07/2016 - 05:05
Nome do atendente:	MARIA APARECIDA MARTINS
Destinatário:	SECGERAL/GABGOV
Para mais informações sobre este documento favor aces www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB	